***DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES*: REFLEXÕES PARA ALÉM DO DOCUMENTO**

Ana Flávia Soares Silva Tolentino¹

Francely Aparecida dos Santos²

**Resumo**

O presente trabalho se insere no campo da educação e tem como temática “Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores: Reflexões para além do documento” e faz a análise das diretrizes nacionais de formação de professores (DCN/FP) (2015/2019), enquanto expressão de um projeto de mudança e reflexão cenário político atual, que precisa ser fortemente analisado. Esses documentos oficiais (BRASIL, 2015; 2019), foram analisados, tendo os resultados discutidos com outras legislações e publicações. A problemática ora enfrentada é a distribuição da carga horária que evidencia, o modelo de formação proposto em cada uma das diretrizes, culminando em um olhar cuidadoso sobre as configurações das licenciaturas. Por isso, entendemos necessário conhecer a fundo tais documentos para entender as possíveis ações de aceitação ou de resistências.

**Palavras-chave:** Diretrizes Curriculares Nacionais; Formação de Professores; Cursos de Licenciatura.

Esse trabalho é oriundo da pesquisa que está sendo desenvolvida na dissertação do mestrado em educação do Programa de Pós Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGE) e objetiva discutir a formação de professores e sua configuração nos cursos de licenciatura, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores (DCN/FP). Durante a pesquisa, foram feitas análises documentais, além de uma vasta pesquisa bibliográfica em livros, legislações, dissertações e teses.

Nesse contexto, este resumo objetiva analisar, a partir das DCN/FP (2015/2019), e os desafios das licenciaturas para formação de professores enquanto projeto de mudança e reflexão no atual cenário político. Destarte, os dados aqui postos foram oriundos das análises das DCN/FP de 2015 e 2019, as quais foram revisitadas e analisadas em diálogo com outras legislações e estudos científicos.

Metodologicamente, este trabalho tem caráter bibliográfico e documental, e utiliza uma concepção histórico-dialética para a compreensão e análise dos documentos em pauta. Justifica-se esta opção porque o método escolhido compreende e aprofunda em fatos que não podem ser compreendidos fora de um contexto socioeconômico e político. Destarte, a justificativa é de que o professor é fundamental para a educação escolar; afinal o trabalho docente é uma prática educativa que prioriza a formação histórica e não perde de vista as transformações sociais em curso, sendo portanto imperioso discutir como as DCN/FP refletem na sua formação, na prática e nas universidades.

Nesse trabalho, caracterizamos as DCN/FP de 2015 e 2019 em um percurso comparativo, evidenciando uma discussão em torno de um doa desafios para as licenciaturas: a distribuição da carga horária.

No que concerne às considerações iniciais, a DCN/FP (2015) toma como fundamento a importância da formação de professores para o projeto nacional de educação brasileira; os processos de organização e gestão de projetos pedagógicos que devem atender a essa formação; os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada; a articulação entre graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão para o aprimoramento do profissional do magistério; a docência ligada a ação educativa e pedagógica intencional, que envolve conhecimentos diversos, inerentes ao ensinar e aprender; o currículo como um conjunto de valores que possibilita a produção e a socialização de significados; a realidade concreta dos indivíduos que dão movimento ao currículo e às instituições de educação básica; a educação em/para os direitos humanos como direito à educação; a valorização profissional do professor, como possibilidades reais de garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho; o trabalho coletivo como dinâmica políticopedagógica.

Em relação a DCN/FP (2019), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica), como observado no texto das diretrizes, configura-se como ponto de partida e de chegada na proposição da formação docente. As aprendizagens essenciais, previstas na BNCC-Educação Básica, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento.

A DCN/FP de 2015 e a de 2019 têm cargas horárias mínimas totais iguais, mas a distribuição dessa totalidade revela o projeto de formação de professores de cada uma. Ambas se propõem dedicar 400 horas para o estágio supervisionado nos cursos de formação. Esse deve ser componente obrigatório, eixo articulador de todo o curso e não deve ser confundido com a parte prática do curso. O estágio é esse espaço de articulação teoria-prática e aprendizagem da profissão; abarca na sua concepção a profissionalização e a supervisão profissional.

Segundo seus respectivos textos, também delimitam 400 horas para Prática como Componente Curricular/Prática dos Componentes Curriculares (PCC). Considerando a PCC, constatamos que essa prática se difere dos componentes práticos. Isso significa dizer que há uma ampliação da concepção da prática. A PCC tem a intenção de ser uma prática deslocada da “coisificação” das disciplinas, para ser prática de relação. Segundo Souza e Ferreira (2019, p. 201), “a PCC estabelece novo parâmetro e princípios para se organizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura, vez que propõe a diluição ao longo do curso entre as disciplinas de caráter propositivo, estabelecendo relação dialética entre teoria e prática”. Desse modo, a PCC é uma prática como componente, já implicado nela, e, conforme as autoras, assume uma função mediadora e articuladora.

Da leitura da distribuição da carga horária das DCN/FP, percebemos o desequilíbrio da relação teoria e prática quando observamos a DCN/FP 02/2019 dedicar metade de sua carga horária total à aprendizagem de conteúdos relacionados a BNCC.

Neste aspecto percebemos um empobrecimento da dimensão teórica ao tornar esse documento prescritivo como objeto de estudo e investimento pedagógico. Nesse sentido, prevalece uma orientação técnico-instrumental na proposição formativa dos professores, tornando a organização curricular objeto de controle e gerenciamento de práticas pedagógicas padronizadas e universais.

Das 800 horas restantes da DCN/FP 02/2019 direciona-se para o conhecimento específico da área de formação, os fundamentos da educação e as práticas educacionais. Enquanto na DCN/FP 02/2015, dedica-se quase 70% de sua carga horária para a formação desse professor e seus conhecimentos relacionados tanto à educação, quanto a área específica. Dessa forma, entendemos que uma Diretriz (diretiva) que orienta a formação, deve conceber um investimento em conhecimentos pedagógicos e específicos, coerentes com a profissão da docência, possibilitando a constituição de um profissional capaz de promover mudanças no meio social e educacional.

Dessa análise algumas percebemos, ainda que rasas são observadas, quais sejam: que 02/2015 atende a um projeto mais democrático e identitário de formação de professores, diferentemente da 02/2019. Isso é materialmente compreensível e identificável para além das entrelinhas quando a primeira articula a formação inicial e continuada como um processo único de conhecimento, assumindo a necessidade de que as aprendizagens formativas se articulem e se impliquem, pois através delas se forma um professor. O que não ocorre nas DCN/FP 02/2019 que trata o processo de formação inicial e continuada de forma separada, sem nenhuma inter-relação.

Ademais, num olhar mais detido, é possível ainda observar a omissão na DCN/FP 2019 da carga horária destinada ao aprofundamento das atividades teórico-práticas em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meios imprescindíveis para a formação do profissional da docência, tais como a iniciação científica, a iniciação à docência, a extensão e a monitoria. Ao excluir na distribuição essa carga horária dos cursos constata-se um prejuízo na formação integral deste profissional, pois descaracteriza o processo de mobilização e autonomia do graduando em ser coautor do seu percurso formativo.

Além de posicionar as licenciaturas quase que, exclusivamente, ao campo do ensino, distanciando-as das dimensões da pesquisa e extensão. De igual modo, essa exclusão reforça, na organização curricular dos cursos de formação docente, a separação entre formação inicial e continuada. A distribuição da carga horária e, consequentemente, o seu conteúdo, se configura um desafio das licenciaturas para formar um professor com um projeto de mudança e reflexão, no atual cenário político, principalmente, a partir de uma interpretação da DCN/FP de 2019.

**Considerações**

Entendemos que transformar a formação dos professores num espaço puramente tecnicista e meritocrático é um risco; e legitimar esse processo implica em romper com a formação humana pautada em projetos emancipadores, democráticos, reflexivos e críticos, pois eles não são coerentes a proposição que vem sendo construída nos últimos documentos da educação da qualidade total brasileira.

Apesar de nossa discussão ter se limitado a apenas um ponto das DCN/FP de 2015 e 2019, existem diversos outros que também impactam, sobremaneira, na formação docente em seus aspectos mínimos.

O novo projeto de educação brasileira, consubstanciado pelas BNCC e pela DCN/FP, 2019, inaugura um processo invisível e paulatino de alienação em massa, que se não debatido logo no início, poderá ser irreversível.

O projeto formativo das Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação, afasta-nos de todo o qualquer aspecto de emancipação e autonomia, dada a ausência nos documentos de uma análise crítica da meio em que vivemos e do trabalho que inclua a sua capacidade e potencialidade enquanto princípio educativo, transformando-nos apenas em nichos educativos de mercado por meio de cursos para a educação, tais como a formação para o trabalho, formação para o emprego.

**Referências**

AGUIAR, Márcia. Ângela da Silva; DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024:** avaliação e perspectivas. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE. 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Processos históricos nas disputas pela formação de professores. **Projeto de Lives da ANFOPE Naciona**l, 27 de Julho de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=TFZiPe9wWbY. Acessado em: 31 de julho de 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ANFOPE). **XIX Encontro Nacional. Políticas de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação**: (Contra) Reformas e Resistências. Documento Final. Rio de Janeiro, 2018.

BAZZO, Vera; SCHEIBE, Leda. De volta para o futuro... retrocessos na atual política de formação docente. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 669-684, set./dez. 2019. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde. DOI: <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v13i27.1038>.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 08 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 01 de julho de 2015, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 jul. 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União. Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 10-2-2020, Seção 1, páginas 87-90. Incorpora as correções aprovadas na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 11-3-2020. Brasília, DF, 2019a.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 9 de agosto de 2017. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2017a.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017.

D’ÁVILA, Cristina. Razão e sensibilidade na docência universitária. **Em aberto**, Brasilia, v.29, n.97, p.103-118, set./dez., 2016. Disponível em: http://rbepold.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2969/2683. Acessado em: 23 de julho de 2021.

DIAS SOBRINHO, José. Educação Superior: bem Público, equidade e democratização. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/aval/v18n1/07.pdf. Acessado em: 20 de julho de 2021.

FERRAZ, Roselane Duarte. A BNCC e os desafios aos profissionais da docência: debates necessários. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**. Salvador, v.7. p. 99-111. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/9830. Acessado em 25 de novembro de 2020.

FERREIRA, Lúcia Gracia; FERRAZ, Roselane Duarte. O contexto da educação, das políticas educacionais e do currículo: percepções a partir da Base Nacional Comum Curricular. **Revista FORPROLL**. V. 4, n. 1, 2020. p. 5-30.

FREITAS, Luiz Carlos de Freitas. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação e Sociedade,** Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a04v33n119.pdf. Acessado em: 19 de junho de 21.

LINO, Lucilia Augusta. Que projeto de formação de professores queremos? **Projeto de Lives da ANFOPE Nacional**, 20 de Julho de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=L6jD6rzIFK4&t=21s&pbjreload=101. Acessado em: 06 de dezembro de 2020.

LOPES, Alice Casimiro. Apostando na produção contextual do currículo. In: AGUIAR, Márcia. Ângela da Silva; DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024:** avaliação e perspectivas. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE. 2018. p. 23- 27.

SANTOS, Geniana dose; BORGES, Veronica; LOPES, Alice Casimiro. Formação de professores e reformas curriculares: entre projeções e normatividade. **Linhas Críticas**, v. 25, 15 jul. 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/26200. Acessado em: 20 outubro de 2020.

SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da. As novas DCN’s para a formação de professores: retrocessos e resistências. **Projeto de Lives da ANFOPE Nacional**, 15 de junho de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=L37ARHWlGeQ. Acessado em: 07 de julho de 2021.

SOUZA, Juliana de Fátima; BOSCO, Claudia Starling Bosco; OLIVEIRA, Dalila Andrade de. Políticas de formação e a profissionalização docente no Brasil: o PIBID e a Residência Pedagógica. **Formação em Movimento**, v.2, i.1, n.3. p.125-144, jan./jun. 2020. Disponível em: http://costalima.ufrrj.br/index.php/FORMOV/issue/download/114/1.6V3. DOI: https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2020.v2i1n3.125-144. Acessado em: 12 de agosto de 2021.